

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 001/2025– SEMAIRH**

“Nomeia os membros da Comissão de Análise Técnica no tocante a Prova de Conceito.”

A Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública ao realizar seus processos licitatórios, pode solicitar a apresentação de Sistema quando busca contratar ferramenta com cessão de uso.

**CONSIDERANDO** o disposto no item 6 do Termo de Referência anexo ao Edital da Dispensa Eletrônica n° 001/2025, no qual solicita a Prova de Conceito do objeto ofertado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Análise Técnica no tocante a Prova de Conceito a ser realizada pela empresa vencedora da Dispensa Eletrônica n° 001/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Tenente laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** Ficam nomeados para integrar a comissão a que se refere o artigo anterior:

- **Maurício de Souza - Secretário Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário – SMPFTCO;**
- **Flavio da Silva Revoredo - Coordenador de Planejamento e Finanças;**
- **Larissa da Silva Santos - Coordenador de Arrecadação e Cadastro de Contribuintes.**

**Art. 3º**- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 10 fevereiro de 2025.

**JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO**

Secretário de Administração, Informática e Recursos Humanos.  
Portaria n° 02/2025

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:454E82AA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/02/2025. Edição 3474  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
PORTARIA DE FERIAS Nº 023/2025 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE  
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2023/2024 a **DAMIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO**, cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob matrícula de nº145, atualmente lotado no Gabinete Civil, que será usufruída no período de 19 de fevereiro de 2025 a 20 de março de 2025.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 10 de fevereiro de 2025.

***FRANCISCO MACEDO DA SILVA***  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:BF9B648D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/02/2025. Edição 3474  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE CONCESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO**  
**PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA – PAI – LEI N.º**  
**472/2023**

Sr. Servidor, **JOSE VALMIR COSTA SOUZA**, Matrícula n.º 207/1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, informamos que Vossa Senhoria atende aos critérios de participação no Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, conforme **TERMO DE ADESÃO**.

Sendo assim, informamos que seu último dia de trabalho dar-se-á em 10/01/2025, data está considerada para fins de desligamento do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O servidor tem ciência do caráter irrevogável e irretroatável desta concessão, e o início do pagamento terá como condição fundamental o disposto na Lei Municipal n.º 472/2023.

O valor indenizatório apurado corresponde a R\$ 1.673,36 (um mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 5º da Lei Municipal "n.º 472/2023.

Tenente Laurentino Cruz-RN, 06 de fevereiro de 2025.

**JOSE VALMIR COSTA SOUZA**

Matrícula n.º 207/1

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:DC5FD700**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/02/2025. Edição 3474

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>